



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



CONTRATO Nº 86 /2020

PROCESSO 0008773/2020

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE COMPRA E VENDA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E AZADIESEL-ELETRO DIESEL FERNANDOPOLIS LTDA ,COMO SEGUE.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA –PARTES

– **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE /MG**, pessoa jurídica de direito público interno ,inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07,com sede na Rua Trinta, nº296 em Campina Verde /MG representado neste ato por seu Prefeito Municipal SR. Fradique Gurita da Silva , brasileiro , divorciado , biólogo, residente e domiciliado à Avenida Ceará, nº 93, Bairro São Vicente, município de Campina Verde/MG,inscrito no CPF sob o nº 863.833.618-72,e portador do RG nº8.335.467-0-SSP/SP, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE .

- **CONTRATADO : AZADIESEL – ELETRO DIESEL FERNANDOPOLIS LDA**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua Cerqueira Cesar , nº 555, Bairro Jardim América, Fernandópolis-SP, inscrita CNPJ nº 51.343.10/0001-39 Inscrição 304.016.776.117, neste ato representada por suas Representantes Legais Daniela Nishino Zantedeschi , brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob o nº 184.596.608-26 e RG 23.357.423-2 , residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1135, centro, Fernandópolis/SP e Fabia Cristina Nishino Zantedeschi, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 121.668.938-56 e RG 20.016.102-7, residente e domiciliada na Avenida Milton Terra Verdi, nº 1459, Fernandópolis/SP, doravante denominado CONTRATADO .

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNTAMENTAÇÃO

O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que autoriza a dispensa de licitação quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, conforme consta Dispensa 01/2020, processo nº 0008773/2020

3- CLÁSULA TERCEIRA – DO OBJETO

– Este Termo de Contrato tem como objeto a aquisição de peças e obtenção de mão de obra para serviços mecânicos, sendo que o CONTRATADO ofereceu menor preço para fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos, para os reparos necessários na máquina Motoniveladora Case 845 , conforme relação abaixo transcritos:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais

1- Aquisição de Peças: Máquina: MOTONIVELADORA CASE 845 –

Solicitação nº 00016413

Dotação Orçamentária: 02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.30.00.00

Ficha: 685 Fonte : 100

| Item | Descrição | Unidade | Quantitativo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|---------|--------------|----------------|-------------|
|------|-----------|---------|--------------|----------------|-------------|

RUA 30 N.º 296 - CEP 38270-000 - CAMPINA VERDE - MG - TEL.: (034) 3412-9100 – (034) 3412-9117 -- LICITACAO@CAMPINAVERDE.MG.GOV.BR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



| | | | | | |
|--------------|------------------|----|----|--------|--------------------|
| 01 | BICO INJETOR | PÇ | 6 | 220,00 | 1320,00 |
| 02 | CALCO DOS BICOS | PÇ | 12 | 7,50 | 90,00 |
| 03 | JOGO DE ARRUELAS | JG | 1 | 20,00 | 20,00 |
| 04 | KIT BICO | PÇ | 3 | 85,00 | 255,00 |
| 05 | PINO DE PRESSÃO | UN | 3 | 25,00 | 75,00 |
| 06 | PORCA DO BICO | PÇ | 3 | 70,00 | 210,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1970,00 |

TOTAL GERAL: DA MÁQUINA - MOTONIVELADORA CASE 845- (Peças - Para Retífica da Bomba Injetora.....R\$- 1970,00 (Um mil novecentos e setenta reais).

2- Prestação de Serviços : Máquina: MOTONIVELADORA CASE 845 -

Solicitação nº 00016415

Dotação Orçamentária: 02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.39.00.00

Ficha: 688 Fonte : 100

| Item | Descrição | Unidade | Quantitativo | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|----------------------|---------|--------------|----------------|-------------------|
| 01 | REGULAR BICO INJETOR | SE | 6 | 35,00 | 210,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 210,00 |

TOTAL GERAL: DA MÁQUINA - MOTONIVELADORA CASE 845- (Serviços - Para Retífica da Bomba Injetora.....R\$- 210,00 (Duzentos e dez reais).

4- CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor global do presente do presente contrato é de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

5- CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado a vista, mediante a apresentação das notas fiscais de entrega das peças e dos serviços mecânicos prestados, após avaliação do mecânico do município sobre o estado de funcionamento do veículo/maquinário que foi recuperado.

6- CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



- O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, com início na data de 14/05/2020 e encerramento em 14/08/2020

7- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos orçamentários consignados no Orçamento do Município e os recursos financeiros são os provenientes das Fontes: 100 (Secretaria M. de Serviços Urbanos e Rurais).

8- CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO PARA ENTREGA DAS PEÇAS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O fornecimento das peças e a prestação de serviços, objeto deste instrumento contratual, deverão ser realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da autorização por parte do Município.

9- CLÁUSULA NONA: DA GARANTIA DE PEÇAS E SERVIÇOS:

- 1- A garantia das peças e serviço será de 3 (três) meses , para a máquina MOTONIVELADORA CASE 845 .
- 2- A Contratada deverá, no ato da entrega das peças e serviços apresentar o Cronograma de Revisão e demais recomendações, contendo datas e demais condições consideradas indispensáveis para a vida útil dos mesmos.

10- CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE poderá rescindir este Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao CONTRATADO, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11- CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Campina Verde/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja , para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Campina Verde, 14 de Maio de 2020.


Município de Campina Verde
FRADIQUE GURITA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


AZADIESEL – ELETRO DIESEL FERNANDOPOLIS LTDA
CNPJ: 51.343.150/0001-39
CONTRATADO
REPRESENTANTE LEGAL
DANIELA NISHINO ZANTEDESCHI

AZADIESEL - ELETRO DIESEL FERNANDOPOLIS LTDA - EPP
CNPJ 51.343.150/0001-39

TESTEMUNHAS:

NOME:

Lidiane Cortez Garcia

CPF:

358.200.868-43

NOME:

Bruno Fernandes Bossi

CPF:

402.614.478-07